



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



## PROJETO DE LEI Nº 13/2023

Reconhece de real Utilidade Pública o Conselho de União Efetiva ao Desenvolvimento Comunitário do Limoeiro, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecida de real Utilidade Pública o Conselho de União Efetiva ao Desenvolvimento Comunitário do Limoeiro, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** O Conselho de União Efetiva ao Desenvolvimento Comunitário do Limoeiro foi fundada no dia 18 (dezoito) do mês de junho do ano de 1990 (mil novecentos e noventa) e seu estatuto registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Castelo, Estado do Espírito Santo, no dia 02 (dois) do mês de abril do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), sob nº 100 no livro A-1, fls. 205, sendo inscrita no CNPJ sob nº 39.288.113/0001-70.

**Art. 3º** O Conselho de União Efetiva ao Desenvolvimento Comunitário do Limoeiro tem sua sede social no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

**EDIMAR CELIN**  
Vereador

**DIMAS LUZÓRIO**  
Vereador

**MATEUS FIM PAGIO**  
Vereador



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/2023

Nobres Colegas:

Trata-se de projeto de lei de nossa autoria objetivando tornar de utilidade pública o Conselho de União Efetiva ao Desenvolvimento Comunitário do Limoeiro.

Conforme se vê nos documentos anexos o Conselho não tem fins econômicos e é de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem.

Assim, sendo uma forma de colaborar para o fortalecimento do Conselho, que muito contribui para o desenvolvimento da comunidade local, apresentamos o presente projeto, esperando contar com os ilustres Edis na sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

**EDIMAR CELIN**  
Vereador

**DIMAS LUZÓRIO**  
Vereador

**MATEUS FIM PAGIO**  
Vereador